



## **REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA SANEAMENTO BÁSICO Nº 004/ 2012**

### **1. Objetivos**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, aprovada na Reunião de Diretoria Colegiada nº 210, de 12 de novembro de 2012, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre os resultados da Revisão Tarifária relativos à Tarifa Média Máxima Inicial (P0) preliminar e Fator de Ganhos de Eficiência (X) aplicáveis ao Segundo Ciclo Tarifário da Sabesp, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta apresentada.

### **2. Forma de participação**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de Deliberação nº 374/12 e a Nota Técnica Preliminar, que será disponibilizada no site **[www.arsesp.sp.gov.br](http://www.arsesp.sp.gov.br)**, no dia **13 de novembro de 2012, após às 17:00h.**

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito e enviadas até às 17:00 h do dia 13 de dezembro de 2012, por meio do e-mail [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br).

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

### **3. Encerramento e divulgação**

Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.